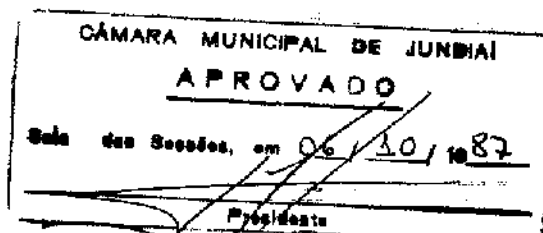
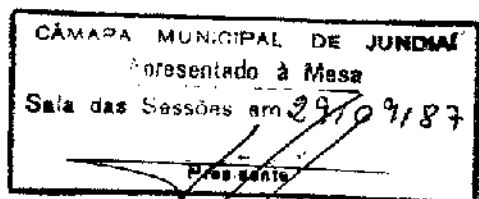




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 226

Repúdio da atitude da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, que autorizou emissora de televisão a transmitir jogos da Copa União em prejuízo dos clubes que disputam torneio da divisão especial.



f. CMD 10/87/01

CONSIDERANDO que a Confederação Brasileira de Futebol - CBF - autorizou a emissora Rede Globo de Televisão a transmitir os jogos da Copa União, nos finais de semana, a partir das 17h00;

CONSIDERANDO que o Campeonato Paulista da Divisão Especial, que está tendo seu prosseguimento normal, e que possibilitará o acesso de equipes à divisão maior do nosso futebol, vem sofrendo prejuízos de ordem financeira, em face de, com o televisionamento, muitos dos aficionados desse esporte deixarem de prestigiar seus clubes pela comodidade de assistir em seus lares jogos de melhor índice técnico;

CONSIDERANDO que os clubes do interior, que são os que na verdade sustentam o futebol brasileiro, pois constituem celeiro de craques para todas as agremiações esportivas da modalidade, estão deixando de receber recursos, e desta forma ficando descapitalizados para gerenciar suas despesas;

CONSIDERANDO que em Jundiaí, o exemplo típico da situação apontada é o Paulista Futebol Clube, que nos representa no Campeonato - Paulista da Divisão Especial, e que outrora era líder em arrecadações, atualmente se vê em séria debilidade econômica, chegando às raias da miséria, em virtude de se realizarem jogos simultâneos, com transmissão direta, inibindo os torcedores a prestigiar seu time e comparecer aos estádios,



MOÇÃO N.º 226 - fls. 02.

Apresento à Mesa, para apreciação do douto Plenário, a presente Moção de Repúdio pela atitude da Confederação Brasileira de Futebol - CBF - que autorizou a mencionada emissora de televisão a transmitir os jogos da Copa União, em prejuízo dos clubes que disputam torneios paralelos, num total desrespeito aos clubes filiados àquela entidade, que - nem sequer foram consultados sobre a questão.

Requeiro, mais, dê-se conhecimento desta deliberação à Diretoria do Paulista Futebol Clube, como também aos Legislativos de Araras, Assis, Guaratinguetá, Itu, Leme, Lençóis Paulista, Marília, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, São José dos Campos, Taubaté e Taquaritinga.

Sala das Sessões, 29.09.87

[Handwritten signatures and initials]
ROLANDO GIAROLLA
DOCAR
raquin
604

★ RSV

215x315 mm

PUBLICADO
em 02/10/87



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

04 EXP

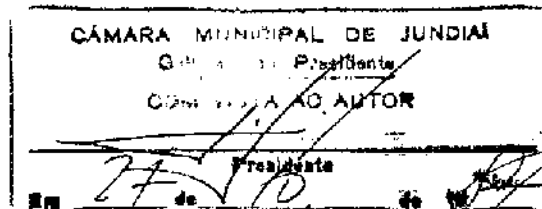
01752

Of. nº 428/87

PROTOCOLO GERAL

Leme, 23 de outubro de 1987.

Excelentíssimo Senhor:



Pelo presente comunicamos que a Moção nº 226, de autoria do vereador Rolando Giarolla e subscrita por vários outros, foi levada ao conhecimento do Plenário em sessão realizada dia 19 pp. sendo que, em votação, foi o seu apoio aprovado por unanimidade.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Alcides Bacciotti
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 1.987

TELEX
(016) - 6297

OF.Nº 53.985/87-D

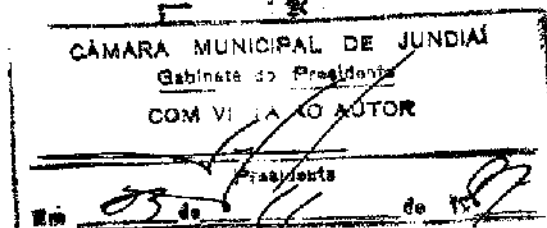
SENHOR PRESIDENTE

REFERÊNCIA:

Ofício nº CMD 10.87.1

Proposição: Moção nº 226/87

Autor: Vereador Rolando Giarolla



Acusamos o recebimento do expediente de Vossa Excelência, encaminhando cópia da proposição acima referida que foi levada ao conhecimento do plenário desta Casa, em sua sessão ontem realizada.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Dácio Campos
DÁCIO CAMPOS
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ-SP

srsj.